

PORTARIA N° 42 DE 09 DE MAIO DE 2016


O Diretor Geral do Campus Ivaiporã do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Resolução n° 14, de 29 de março de 2016 do Conselho Superior, considerando a resolução n° 15/11 – CONSUP/IFPR , e o que consta no processo n° 23413.000082/2016-10,

RESOLVE:

Retificar a portaria n° 41 de 06 de maio de 2016.

Onde se lê: “Portaria n° 534 de 13 de novembro de 2012, do Reitor do Instituto Federal do Paraná”.

Leia-se: Resolução n° 14, de 29 de março de 2016 do Conselho Superior.



ONIVALDO FLORES JUNIOR
Diretor Geral do Campus Ivaiporã

Onivaldo Flores Junior
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Diretor Geral
Câmpus Ivaiporã
Matrícula SIAPE: 2806399